



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE FARO

PROCESSO: 070.40.01 – 086/2025

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO DE BENS APREENDIDOS

EDITAL N.º 05/2026

Vitor Jorge da Conceição Dias, Capitão-de-mar-e-guerra e Capitão do Porto de Faro, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 13.º, n.º 7, alínea a) do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2MAR, atento ao disposto no artigos 48.º-A, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27OUT (RGCO), conjugado com o artigo 41.º do referido RGCO e o artigo 186.º do Decreto-Lei n.º 78/87, de 17FEV (CPP) e, em conformidade com o vertido no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7JAN (CPA), **torna público que:** -----

No âmbito do processo de contraordenação em epígrafe, como medida cautelar, no dia 7 de outubro de 2025, na Ria Formosa, junto à ponte de acesso à praia de Faro, mais propriamente na posição GPS Datum (WGS84) Latitude 37º 00'31.7"N e Longitude 007º 59'37.4"W– foi recolhido pela Polícia Marítima o seguinte material / objetos:

- 56 (cinquenta e seis) armadilhas, nomeadamente covos;

Nesta conformidade, notificam-se os eventuais proprietários para, no prazo máximo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, trazerem ao processo os elementos de prova úteis de que disponham, findo o qual os objetos se considerarão perdidos a favor do Estado. -----

Para que conste, com vista a garantir a produção dos adequados efeitos legais, publica-se o presente Edital que será afixado no quadro de avisos desta Capitania e na página Web: <https://www.amn.pt/DGAM/Capitanias/Faro/Paginas/Capitania-do-porto-de-Faro.aspx>

Faro, 10 de abril de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,


Vitor Jorge da Conceição Dias

Capitão-de-mar-e-guerra